

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 33252025  
Código de validação: 0123254BF1  
( relativo ao Processo 239712025 )

Assunto: Contratação de Instrutoria Interna  
Requerente: Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional – ESMAM  
DECISÃO

Trata-se de pedido de contratação de Carlos César Martins Filho, referente à prestação de serviços educacionais de instrutoria interna para ministrar parte do curso “Segurança Institucional para Magistrados – SEGINSTM – Módulo I”, a ser realizado na modalidade presencial, nos dias 08 e 09 de maio de 2025, com carga horária total de 12 (doze) horas/aula.

Os requisitos necessários para a contratação foram devidamente atendidos, conforme documentação constante nos autos: (i) manifestação da Assessoria Jurídica opinando pela legalidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021 (PARECER-AJP - 10852025); e (ii) atesto da Coordenadoria de Orçamento quanto à existência de disponibilidade orçamentária para suprir a despesa (DESPACHO-CO - 14022025).

Diante do exposto, autorizo a contratação de Carlos César Martins Filho, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), acrescido de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) relativos à cota patronal, com recursos oriundos do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERJ, para prestar os referidos serviços de instrutoria.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira para os registros de que trata o art. 13, IV, da Resolução nº 54/2018.

Em seguida, remeta-se ao setor requerente para as providências de estilo.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/04/2025 12:33 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

